



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Única, que fará o acompanhamento e execução de todas as etapas do edital PROAE nº 04/2026, que tem como finalidade identificar o perfil de vulnerabilidade socioeconômica das pessoas estudantes-candidatas à concessão de auxílios da Assistência Estudantil.

Art. 2º A Comissão Única será composta pelos seguintes membros:

**I – Representantes da PROAE:**

- a) Adriano Rodrigues Brandao Correia - matrícula Siape: 3096637;
- b) Genivaldo Ramos dos Santos Filho - matrícula Siape: 1151234;
- c) James de Oliveira Borges - matrícula Siape: 1754248;
- d) Rafaela Andrade Almeida - matrícula Siape: 1146234;
- e) Rodrigo Leles da Silva - matrícula Siape: 1093148; e
- f) Yara Teixeira da Silva Santos - matrícula Siape: 2268142.

**II – Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra:**

- a) Denise Loiane Sotero Dias Lima - matrícula Siape: 3365402;
- b) Diego Abreu de Almeida - matrícula Siape: 1396166;
- c) Luciana Santos de Matos - matrícula Siape: 3508336; e
- d) Tatiane Pereira Cardoso - matrícula Siape: 3362420;

**III - Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Bom Jesus da Lapa:**

- a) Denizar Rodrigo Barbosa - matrícula Siape: 1061708 ; e
- b) Lorena Reis Oliveira - matrícula Siape: 1175170;

**IV - Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo Magalhães:**

- a) Elen Coutinho Barbosa - matrícula Siape: 1772216; e
- b) Kscia Paloma Ramos Evangelista - matrícula Siape: 3518350.

**V - Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Santa Maria da Vitória:**

- a) Jaci Betania Barbosa da Silva - matrícula Siape: 1154464; e
- b) Levi Jose Rodrigues - matrícula Siape: 1730966.

**VI - Representantes da Superintendência Administrativa do *Campus* Reitor Edgard Santos (SACRES):**

- a) Apoliano Carvalho de Santana - matrícula Siape: 2022525;
- b) Ari Fernandes Santos Nogueira - matrícula Siape: 1173503;
- c) Cailon França de Castro - matrícula Siape: 1313780;
- d) Elisabete Ribeiro Dias - matrícula Siape: 1151282;
- e) Jeane Rocha de Oliveira - matrícula Siape: 3270334;
- f) Maile Jane Santos - matrícula Siape: 3407541;
- g) Makson Araújo Nunes - matrícula Siape: 1152603;
- h) Mariam Jalal Magnavita - matrícula Siape: 1976762; e
- i) Marilene de Souza Campos - matrícula Siape: 3423797.

**VII - Representantes das demais unidades e órgãos da UFOB:**

- a) Ana Camila Araújo de Almeida Castro - matrícula Siape: 1151300;
- b) Antônio Vieira de Brito Neto - matrícula Siape: 3304284;
- c) Edson Nogueira Nonato - matrícula Siape: 3306558; e
- d) Lize Borges Galvão - matrícula Siape: 3518380.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor Genivaldo Ramos dos Santos Filho, matrícula Siape: 1151234, em suas ausências pela servidor James de Oliveira Borges, matrícula Siape nº 1754248.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão, ou seu substituto legal, a assinatura de todos os documentos oficiais produzidos no âmbito das atividades desta Comissão, incluindo atos, relatórios, pareceres e demais instrumentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º Os seguintes membros atuarão como **ponto focal de cada Unidade/Órgão** para auxiliar a presidência da Comissão no processo de orientação da equipe, divisão das atividades e demais etapas referentes às análises da documentação exigida no presente edital:

I - James de Oliveira Borges - PROAE/Reitoria;

II - Tatiane Pereira Cardoso - *Campus* de Barra;

III - Lorena Reis Oliveira - *Campus* de Bom Jesus da Lapa;

IV - Elen Coutinho Barbosa - *Campus* de Luis Eduardo Magalhães;

V - Jaci Betania Barbosa da Silva - *Campus* de Santa Maria da Vitória; e

VI - Mariam Jalal Magnavita - SACRES.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

REITOR